



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2023

"Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal de João Lisboa à União de Vereadores e Câmaras do Maranhão – UVCM, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências".

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, nos termos dos artigos 32 e 33, inciso III do Regimento Interno, aprovou e o Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, autorizada a Câmara Municipal de João Lisboa /MA a filiar-se e contribuir, mensalmente, em favor da União de Vereadores e Câmaras do Maranhão– UVCM, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.121.064/0001-60, **com contribuição mensal no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**

§ 1º. O valor de que trata o caput é de acordo com o valor aprovado em assembleia Geral e publicado através de portaria da UVCM, sendo pago em valor mensal, conforme disposto no § 1º art. 3º do Estatuto Consolidado da UVCM, por meio de desconto na conta corrente desta Câmara, devidamente formalizado por meio de autorização de débito a ser creditado unicamente na conta corrente pertencente a da UVCM.

§ 2º. Quando os valores da contribuição sofrerem majoração, fica o Presidente da Câmara autorizado, por ato próprio, a ajustá-los, de conformidade com o que estabelece o Estatuto da UVCM.

§ 3º. A autorização prevista no caput deste artigo é extensiva à realização de despesas referente a adesão e as taxas previstas no estatuto da entidade.

Art. 2º - A contribuição terá cunho exclusivamente para as atividades da UVCM, conforme prescrito em seus estatutos, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo Único: A contribuição a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será creditada até o décimo dia útil de cada mês, sendo devida a partir da aprovação e publicação desta resolução.

Art. 3º - A contribuição cessará pela dissolução da UVCM e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da resolução autorizativa que venha determinar

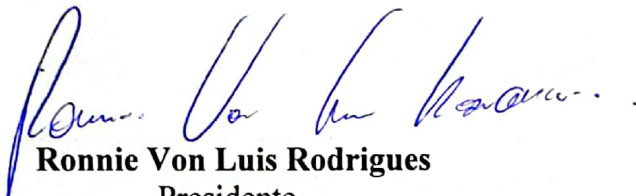


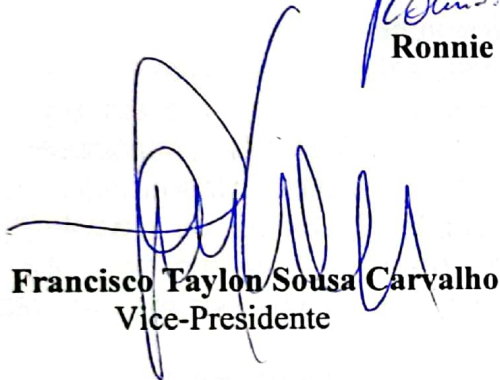
Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora

sua condição de desfilada, o que será comunicado por antecedência e por escrito a ASCAMES.

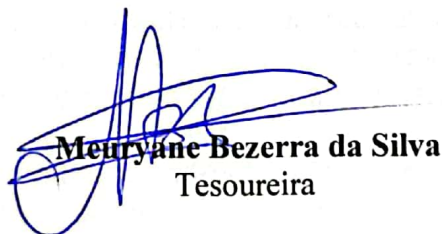
Art. 4º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

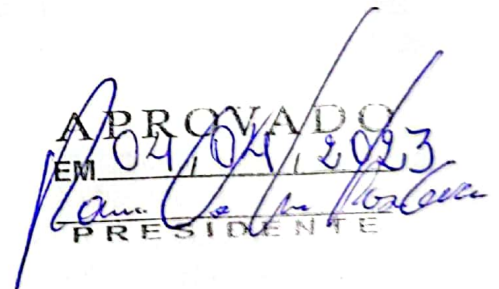
Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente


Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vice-Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Secretária


Meiryane Bezerra da Silva
Tesoureira

APROVADO
EM 04/04/2023

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
PRESIDENTE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora
JUSTIFICATIVA:

Apresentamos para análise e apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Resolução Nº 001/2023, que dispõe sobre a filiação e pagamento de contribuição financeira para a União de Vereadores e Câmaras do Maranhão - UVCM, e dá outras providências.


A UVCM é uma instituição sem fins econômicos, criada para agregar as 217 Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, tem por objetivo principalmente a integração, representação institucional e defesa das prerrogativas do poder legislativo municipal e seus integrantes. Além disso, visão aprimoramento e a qualificação das atividades peculiares dos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

A entidade fundada em 2017, está se organizando para instituir um quadro de Profissionais qualificados para melhor atender as Câmaras, os vereadores e seus servidores em suas demandas compreendendo: Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Diário Oficial das Câmaras e outros serviços e acompanhamento, assessoramento. Constitui dever da UVCM, atuar em cooperação com todas os entes Municipais do Estado do Maranhão, com seus representantes, bem como com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão- FAMEM, sempre que possível, atuando em cooperação em busca do fortalecimento do Municipalismo.

Além de orientar, qualificar e capacitar os trabalhos dos Vereadores em cada município, através de palestras, cursos, encontros de capacitação e visitas técnicas, e ofertar serviços gratuitos para tornas as Câmaras Municipais mais eficientes e transparentes em seus trabalhos e gestão.

A decisão quanto a filiação da Câmara à UVCM foi discutida com todos os vereadores em reunião realizada antes do início dos trabalhos e todos foram favoráveis considerando a relevante contribuição que a UVCM propõe oferecer à esta câmara e a necessidade do constante aprimoramento dos nossos servidores e vereadores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente

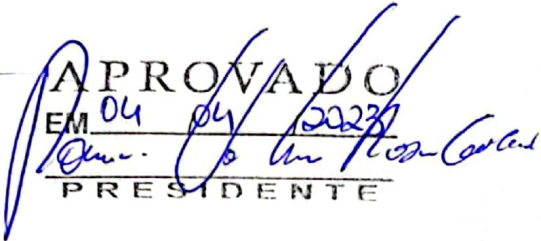


Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Mesa Diretora


Francisco Taylon Sousa Carvalho
Vice-Presidente


Carla Fernandes Rocha Amorim
Secretária


Meuryane Bezerra da Silva
Tesoureiro

APROVADO
EM 04/04/2023

PRESIDENTE